Previporã

PORTARIA RETIFICADORA Nº 010/23/PREVIPORÃ

"Retifica a portaria que concedeu Aposentadoria por Tempo de Contribuição a ELOA TERESINHA RIBAS ZANCHET"

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 196/2020;

RESOLVE:

Art. 1º**.** – Retificar a portaria nº 008/2023, de 31/05/2023, que concedeu Aposentadoria por Tempo de Contribuição a **ELOA TERESINHA RIBAS ZANCHET**, **onde se lê**: **"Concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição à segurada *ELOA TEZINHA RIBAS ZANCHET* e dá outras providências.", leia-se**: **"Concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição à segurada *ELOA TERESINHA RIBAS ZANCHET* e dá outras providências." e, onde se lê**: Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição à segurada ***ELOÁ TEZINHA RIBAS ZANCHET***, matrícula nº 4970-1, ocupante do cargo de Coordenador Pedagógico, nível II, classe G, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Ponta Porã - MS, fundamento no artigo 80 §da Lei Complementar nº 196/20., **leia-se**: Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição à segurada ***ELOA TERESINHA RIBAS ZANCHET***, matrícula nº 4970-1, ocupante do cargo de Coordenador Pedagógico, nível II, classe G, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Ponta Porã - MS, fundamento no artigo 80 §da Lei Complementar nº 196/20.

Art. 2º**.** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 07 de junho de 2023

MARLENE LOLLI GHETTI
Diretora de Benefícios

RAFAEL FRAÇÃO
Diretor Presidente

Poder Legislativo

Extrato

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

DAS PARTES:
Devedora – CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ- MS
Credora – 67 TELECOM LTDA
Objeto: A DEVEDORA (CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ) reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R$ 7.140,00 (sete mil cento e quarenta reais), decorrente dos serviços contínuos prestados, objeto do Contrato n° 007/2022.
Valor Total: R$ 7.140,00 (sete mil cento e quarenta reais),
Vigência: 26/02/2023 a 21/05/2023
Dotação orçamentária: 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação
Fundamento legal: art.147, parágrafo único e artigo 149 da Lei nº 14.133/2021.
Data da assinatura: 24 de maio de 2023.

Jackson Renan Leite de Aguiar
Agente de Contratação

Portaria

PORTARIA N.º 163/2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, determinar 15 (quinze) dias de férias referente ao ano de 2021 para gozo a 12 de junho até 26 de junho de 2023 a seguinte servidora: **Tânia Mara Rodrigues de Oliveira Marques** – Diretora de Recursos Humanos. Matricula 55.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir de 12 de junho de 2023.

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO).

Ponta Porã, 06 de junho de 2023.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Jelson Bernabé de Oliveira
1.º Secretário

Cândido Felix Souza Gabinio
Presidente

Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004
Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **EDUARDO ESGAIB CAMPOS**

PODER LEGISLATIVO

Presidente: **CANDIDO FELIX SOUZA GABÍNIO**

ede: Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS
CEP: 79900-000 – Tel.: 3431-5367